

AVISO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO

Informamos os Participantes do Fundo **GFM RENDIMENTO – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO**, que o Regulamento de Gestão do Fundo foi alterado no sentido de refletir:

- a) A inclusão dos riscos em matéria de sustentabilidade, nos termos do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Novembro de 2019;
- b) A diminuição da taxa da Comissão de Gestão, de acordo com a seguinte tabela:

VLG	Comissão Gestão *	Base de Incidência
[0 €; 50.000.000 €]	1,000 %	Totalidade do saldo
]50.000.000 €; 100.000.000 €]	0,800 %	Totalidade do saldo
]100.000.000 € ;+∞[0,600 %	Totalidade do saldo

- c) A alteração da forma de comunicação da distribuição de rendimentos aos Acionistas, substituindo-se a comunicação por carta registada com aviso de receção, pela comunicação via e-mail;
- d) Meras correções formais de lapsos de escrita/estilo.

Os Participantes que desejem receber, sem qualquer encargo, os novos Regulamento de Gestão e IFI deverão solicitá-los à Entidade Gestora.

Braga, 13 de Janeiro de 2022